



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2021

## CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor, **Robson Cler Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de abril de 2020.

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS**  
**LULA Vereador (DC)**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

## **JUSTIFICATIVA**

**Robson Cler Rodrigues**, é nascido na cidade de Vitória – ES , tem 51 anos de idade. Robson Cler, tem formação Superior de Tecnologia em Gestão Pública em andamento -TÉCNICO EM CONTABILIDADE , foi a tuante no setor público da Prefeitura Municipal de fundão . Atualmente é Acessor de gabinete da PMA, conhecido pelo seu trabalho integro e de suma responsabilidade. Robson é atuante frequentador da Igreja cristã Maranata onde realiza diversos trabalhos sociais com as comunidades e munícipes. Robson acredita que as comunidades irregulares espalhadas por todo o país enfrentam diariamente a precariedade de serviços, tanto sociais quanto educacionais. Há enormes dificuldades que impedem a implantação de atividades, como falta de interesse político, da população, falta de segurança e uma das formas mais eficazes que as lideranças e população encontram são os projetos sociais. Por intermédio de projetos, é possível transformar uma realidade por meio de ações que capacitam principalmente crianças e adolescentes. Além da importância significativa do trabalho voluntário como forma de suprir em muitos aspectos necessidades da sociedade, fator que, por si, pode ser o grande motivador de tal proposta, pode-se afirmar que um programa bem elaborado, planejado com cuidado e bem gerenciado também traz diversos benefícios ao voluntariado. Pode-se afirmar que, indiretamente, a investidura nessas atividades contribui de forma significativa para o desenvolvimento pessoal e profissional, possibilita a descoberta de novas aptidões, contribui para o aumento do círculo de amizade e traz a satisfação da certeza que é possível ajudar o próximo. Robson Cler Rodrigues tem feito a diferença no município onde tem somado a cada dia para uma cidade cada vez melhor.

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS**

Vereador-LULA DC



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## DOCUMENTOS

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IPAVS 53/2016  
03

RODRIGO SARLO ANTONIO  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona  
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600  
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612  
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600  
www.cartoriosarlo.com.br

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que do Livro de Registro de Casamentos B-0006-s3, às folhas 119, sob o número 001619, conta que no dia(s) 27 de janeiro de 2006, foi feito o casamento de **ROBSON CLÉR RODRIGUES** e **ANDRESSA KELLER RODRIGUES**.

ELE, nascido em Vitória, ES, aos 19 de julho de 1970, profissão operador industrial, estado civil solteiro, residente e domiciliado Rua Guilherme Araujo, 57, Tabuazeiro, Vitória, ES filho de Romelu Rodrigues e Corina Duarte Rodrigues.

ELA, nascida em Vitória, ES, aos 26 de novembro de 1978, profissão estudante, estado civil solteira, residente e domiciliada Rua Guilherme Araujo, 57, Tabuazeiro, Vitória, ES filha de Arilson Benedito Rodrigues e Aurora Maria das Graças Keller.

Ele, em virtude do casamento passou a usar o nome de **ROBSON CLÉR RODRIGUES** e ela, o nome de **ANDRESSA KELLER RODRIGUES**.

O Casamento foi realizado sob o regime de Comunhão parcial de bens.

Foram testemunhas: Elielson Miranda dos Santos e Genice de Oliveira Gouveia

Observações : A presente Certidão envolve elementos de averbação à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 22 de junho de 2008.

*Simone Rocha Bilucas*  
Simone Rocha Bilucas  
Escrevente



Emolumentos		
Certidão	: Tabela 9, Item VII, Letra: A	Valor : 9,42
Processamento de Dados	: Tabela 3, Item IX	Valor : 3,26
Busca	: Tabela 3, Item IV	Valor : 0,00
	Total de Emolumentos	Valor : 12,68
FARPEN	: (Lei 6.670 Ato 678/02)	Valor : 0,00
FUNEPJ	: (Lei Complementar 257/02)	Valor : 1,27

TOTAL

SIMONE - Centro Integrado de Cidadania

Centro Integrado de Cidadania  
Ararupe, 26 - Itararé  
CEP 29.045-230 - Vitória - ES  
Tel: 3382-5488

Este documento confere com original  
Data: 22 / 02 / 2016

Carimbo: *Simone Rocha Bilucas*  
Assistente Administrativo  
Mens. 5538 - 05/01/07



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**ROBSON CLER RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**1013511 SSP ES**

CPF: **008.000.657-43** DATA NASCIMENTO: **19/07/1970**

FILIAÇÃO  
**ROMEU RODRIGUES**  
**CORINA DUARTE**  
**RODRIGUES**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **00478442320** VALIDADE: **22/07/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **06/01/1999**